



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.056/2012

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 252.500,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), em conformidade com o artigo 43 da Lei nº 4.320/64, visando o reforço das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento vigente:

- Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
- Órgão: 009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
- Unidade Orçamentária: 009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
- Atividade/Projeto: 2.047 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
0000005	331901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	12.500,00
0000010	333904600000	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0,00

- Atividade/Projeto: 2.049 – MANUTENÇÃO DO PACS – PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
0000012	331901100000	VENCIMENTO E VANTAGEM FIXAS – PESSOAL CIVIL	15.000,00
0000015	333904600000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00

- Atividade/Projeto: 2.050 – MANUTENÇÃO DO ESF – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA			
0000016	331901100000	VENCIMENTO E VANTAGEM FIXAS – PESSOAL CIVIL	35.000,00
0000020	333904600000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.000,00

- Atividade/Projeto: 2.054 – MANUTENÇÃO/AÇÕES RELACIONADAS AO SERVIÇOS MÉDICOS E AMBULATORIAIS			
0000030	331901100000	VENCIMENTO E VANTAGEM FIXAS – PESSOAL CIVIL	88.500,00
0000031	331901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00
0000036	333904600000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	13.000,00
0000032	331911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIA	24.000,00

- Atividade/Projeto: 2.056 – DESPESA C/ SALÁRIO FAMÍLIA, AUXÍLIO NATALIDADE E OUTRAS			
0000040	331900900000	SALÁRIO FAMÍLIA	2.000,00
0000041	333904800000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0,00

- Atividade/Projeto: 2.057 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
0000045	331901100000	VENCIMENTO E VANTAGEM FIXAS – PESSOAL CIVIL	4.500,00
0000049	333904600000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00




PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, 17 de agosto de 2012.


ANGELO ANTONIO CORTELETTI
Prefeito Municipal